PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 648/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 26 de outubro de 2023.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto: **Prioridade no julgamento de processos ajuizados em face da empresa SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT - SEI nº 23.0.000107282-0**

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), em consonância com a Manifestação Nº 99195/2023 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORJUD (Id. 4845371), direciono os autos a Vossa Excelência, recomendando-lhe que priorize o julgamento de processos pendentes de julgamento, ajuizados em face da empresa SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT, e que estejam indicados na aba "COM PERÍCIA SEM SENTENÇA" da Planilha constante no documento (Id.4845671), ante a aparente proximidade de seu desfecho, bem como que sejam envidados esforços para que sejam solucionados até o dia 31 de dezembro de 2023, data em que a empresa SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT, encerrará suas atividades, conforme a informação constante no documento (Id. 4703476).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 26/10/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **4851962** e o código CRC **E4247EE1**.

23.0.000107282-0 4851962v21